

PORTARIA CFO-SEC-60, de 18 de setembro de 2017

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do contrato nº14/2017, referente ao Processo CFO-34882/2017 (Ref. Proc. CFO-SEF-376/2014) firmado entre a empresa Rio Center Negócios e Participações Ltda. - ME.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Reginaldo Rezende de Souza, para ser o fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do Contrato referente ao Processo CFO-34882/2017 (Ref. Proc. CFO-SEF-376/2014).

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o vencimento do contrato.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 18 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE